



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**



INDICAÇÃO Nº 03/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTOR: Ver. João Evangelista de Souza

Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Tesouro, Cidadão Antônio Leite Barbosa em baixar um Decreto Municipal em que determine que todas Escolas Públicas Municipal, cantem, pelos o menos uma vez na semana, o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Nosso Estado e o Hino do nosso Município e que também seja colocada as 03 (três) Bandeiras (Nacional, Estado e Município) nas repartições públicas do nosso Município.

Com fundamento no que dispõe o Art. 128, seção IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro/MT., requieiro à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a grande necessidade em baixar um Decreto Municipal em que determine que todas Escolas Públicas Municipal, cantem, pelos o menos uma vez na semana, o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Nosso Estado e o Hino do nosso Município e que também seja colocada as 03 (três) Bandeiras (Nacional, Estado e Município) nas repartições públicas do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 08 de fevereiro de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de muitos Pais de famílias que estão vendo seus filhos sem aquele amor ao Civismo, Patriotismo e desrespeito para com seu semelhante.

Resgatar o amor à Pátria, com certeza, vamos transformar as crianças, que são o futuro do amanhã, em cidadãos com mais dignidade, responsabilidade, sem dá trabalho à comunidade em geral.

Para que possamos atender esta reivindicação de uma grande parte dos Pais, espero contar com a aprovação dos nobres Vereadores para que assim o Senhor Prefeito possa tomar as devidas providências.

*João Evangelista de Souza*  
Autor Ver. João Evangelista de Souza

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 20 de 02 de 19

*João Evangelista de Souza*  
Presidente